



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 063/11 – CECE

Denomina Rua José Ney Faillace Biffignandi o logradouro registrado e cadastrado conhecido como Rua Puri, localizado no Bairro Tristeza.

Vem a esta Comissão, para parécer, nos termos do artigo 56, inc. IX, e do artigo 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Haroldo de Souza.

A Procuradoria da Casa, fl. 18, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 22 e 23, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CUTHAB, fl. 25, opinou pela sua aprovação.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de junho de 2011.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 28.06.11.


Ver. Professor Garcia – Presidente

Verª Fernanda Melchionna

Ver. DJ Cassiá
/FR/P


Ver. Haroldo de Souza